



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 7.826/2025

Exonera pessoal de cargo efetivo na
Administração Pública do Município de Arapoti,
Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora contido no Processo Digital nº.33589/2025.

DECRETA:

Art.1º. Exonerar do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a senhora **LAIS MICHELE BIGASKI**, portadora da cédula de identidade **RG** nº. X.XXX.633-3 e inscrita no **CPF** nº XXX.XXX.039-60.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal